

PORTARIA N° 188/2018 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Cultural do Município de Belém, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARCIA APARECIDA DANUZA SARKIS SANTOS (0382736-044)**, **Chefe dos Serviços Gerais – DSG/FUMBEL**, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do seguinte contrato administrativo:

Contrato Administrativo	Empresa
Contrato nº 005/2015-FUMBEL, 5º Termo aditivo.	BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º - Compete a fiscal/servidora:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa (DA), desta fundação, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos materiais quanto à sua execução em conformidade com os termos dos Contratos;
- d) Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de novembro de 2018.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da FUMBEL.